

SISTEMA CONFED/CREF'S E AS NOVAS ESTRATÉGIAS DE COOPTAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO FÍSICA.

Lionel dos Santos Feitosa Rodrigues¹

TE

9. Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.

INTRODUÇÃO

Ao analisar os editais de concursos públicos para o magistério, começamos a perceber certas exigências que em outros concursos não existiam. Uma em particular nos chamou a atenção: registro profissional junto ao órgão de classe. Estranhamos a mesma, pois em relação ao sindicato, a filiação é um direito facultativo que é exercido quando o trabalhador está empregado. Verificamos então, que essa obrigatoriedade dizia respeito à filiação ao Conselho Federal de Educação Física e seu respectivo Conselho Regional de Educação Física (Sistema CONFED/CREF's).

O Sistema CONFED/CREF's foi criado a partir de um conturbado Projeto de Lei (PL 330/95), que começou a ser discutido só depois de um ano já em tramitação na Câmara dos Deputados, foi aprovado no Senado (PL 33/98), e em 1º de Setembro de 1998 foi sancionado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, a Lei 9696/98, que regulamenta a profissão de Educação Física. Os seus respectivos criadores/defensores alegavam que queriam proteger a profissão, criando dessa forma, a nova categoria de Profissional de Educação Física, mesmo que a categoria de Professor de Educação Física já existisse, fosse regulamentada pelo MEC e seus interesses fossem protegidos pelos Sindicatos de Professores. A regulamentação da profissão foi apoiada em argumentos corporativistas de reserva de mercado e buscou desqualificar a ação dos assim denominados “leigos”, os quais, muitas vezes eram outros trabalhadores com formação de nível superior – dança, educação artística, música – ou com qualificação referente aos seus próprios códigos formadores - capoeira, yoga, artes marciais, lutas. O processo demandado pela regulamentação da profissão, sobretudo através das ações do Sistema CONFED/CREF's desembocou no confronto entre eles e os trabalhadores das várias áreas acima aludidas (NOZAKI, 2004).

Apesar do parecer 0135/02 da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação estabelecer que “O exercício da docência (regido pelo sistema de leis de diretrizes e bases da Educação Nacional) não se confunde com o exercício profissional” (BRASIL, 2002),

¹ Mestrando em Educação orientado pela Prof.(a) Dr.(a) Eunice Trein e Professor da Rede Pública Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

o sistema CONFEF/CREF's, na tentativa abusiva de abarcar mais filiados, efetua táticas espúrias para conseguir tal proeza.

Infelizmente, percebemos que as táticas e estratégias de coerção à classe trabalhadora têm surtido efeito, pois o Sistema CONFEF/CREF's vem adquirindo força e poder a cada dia que passa. Tentando somar cada vez mais filiados, os pseudo-representantes da Educação Física vêm intervindo junto às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, em diversos locais do país, com o intuito de naturalizar a exigência de registro profissional aos aprovados nos concursos públicos para o magistério. Como exemplos locais, podemos citar os Concursos Públicos para a Prefeitura do Rio de Janeiro em 2001 e para o Estado do Rio de Janeiro em 2004 e 2007, para as Prefeituras de Nova Friburgo e Três Rios, respectivamente, em 2007 e 2008.

Penna (2006) nos alertou para outra questão muito importante que diz respeito aos "CREFinhos". De acordo com o CONFEF, o "CREFinho" é formado por estudantes de Educação Física de todas as Faculdades do Rio de Janeiro, tem como objetivo assessorar a presidência do CREF1/RJ-ES em assuntos ligados a estágios e em ações relacionadas ao mercado de trabalho e levar, aos estudantes do setor, as transformações decorrentes da regulamentação e os princípios norteadores das ações do Sistema CONFEF/CREF's. Ou seja, o conselho parte para a formação de "quadros políticos", dentro das faculdades. Tendo os Diretórios e Centros Acadêmicos (DA's e CA's) e a Executiva Nacional dos Estudantes de Educação Física (ExNEEF), historicamente, como os maiores, senão os únicos representantes e defensores dos estudantes de Educação Física e também como os principais opositores à regulamentação da profissão, o conselho parte agora para a cooptação dos trabalhadores dentro das instituições de Ensino Superior ainda na graduação, visando substituir ou "ganhar" os DA's e CA's dos alunos que se opõem às políticas do Sistema CONFEF/CREF's, divulgando sua ideologia e "naturalizando" a filiação ao conselho.

OBJETIVOS

O presente projeto tem como intenção analisar, a partir das contradições vividas no mundo do trabalho, as novas estratégias e "parcerias" utilizadas pelo Sistema CONFEF/CREF's em busca de legitimação. Especificamente, analisar a estrutura e ação política dos "CREFinhos", tendo em vista que os mesmos fazem parte desta tática de legitimação imposta pelo Sistema CONFEF/CREF's, constituindo assim, verdadeira estrutura cooptadora no seio acadêmico, apreendendo as estratégias utilizadas pelo conselho,

especificamente o CREF1 (RJ/ES), para “adestrar” alunos e professores, seja na universidade pública, como também e sobretudo na universidade privada, para reproduzir o seu discurso.

METODOLOGIA

Para analisar como o Sistema CONFEF/CREF's lança seus “tentáculos” sobre o trabalhador, nossos estudos serão pautados no materialismo histórico-dialético. Como coloca Barbosa (2005), nosso esforço é no sentido de deixar evidente que a intervenção da Educação Física não é um fato isolado, e por mais que ela fosse estudada assim, não se chegaria a uma compreensão do problema, que é de ordem muito mais complexa, já que determinado por inúmeras mediações. Para haver essa compreensão é necessário incluir a Educação Física no contexto do qual ela faz parte. Tudo isso dentro de uma totalidade representada, hegemonicamente, pelas relações produzidas no modo de produção capitalista.

Desta maneira pretendemos estudar as ações e parcerias do Sistema CONFEF/CREF's e, por conseguinte, os “CREFinhos” estabelecidos nas Faculdades de Educação Física no Estado do Rio de Janeiro, analisar publicações específicas dos mesmos, realizar entrevistas e questionários semi-estruturados com alunos e professores das instituições onde aqueles existem, analisando-as criticamente, desvelando assim os reais interesses desse programa de filiação em massa imposto pelo Sistema CONFEF/CREF's.

Palavras-chave: educação física, regulamentação, confef/cref's.

Bibliografia:

BARBOSA, Claudio Luis de Alvarenga. *Educação física e filosofia: a relação necessária*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Parecer nº 0138, de 3 de abril de 2002*. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física. Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, Brasília, 2002b.

_____. Lei Nº 9.696, de 1º de setembro de 1998. *Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física*. Brasília: Congresso Nacional, 1998.

CEEF-Br, em <<http://www.crefinho.org.br/faculdades.aspx>> acessado em: 24/08/08

NOZAKI, Hajime Takeuchi. *Educação Física e Reordenamento no Mundo do Trabalho: medições da regulamentação da profissão*. Tese de Doutorado, Niterói-UFF, 2004.

PENNA. Adriana Machado. *Sistema CONFEF/CREF's: A expressão do projeto dominante de Formação Humana na Educação Física*. Dissertação de Mestrado. UFF. Niterói. 2006.